



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600




SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº. 1270/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do PRESERV, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1912
Página 9 e 10, em 23/12/19.


Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2450/2018, de 08/11/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:


FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.2041	Manutenção das Atividades Administrativas do Preserv		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será obtido através do Cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.1042	Construção do Prédio Próprio do Preserv		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de dezembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 20 de dezembro de 2019

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:9A56D3F2

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
– Nº 048/2019-PMS

ORIGEM:	Dispensa de Licitação - nº 048/2019
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de Sarandi – Pr
CONTRATADA:	BOFF TUR LTDA-EPP
OBJETO:	Contratação de empresa para concessão do Transporte Coletivo Municipal, linha Parque Alvarado X Vale Azul e Vale Azul X Parque Alvarado, para prestação e Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Sarandi/Pr.
VALOR DA TARIFA:	R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL:	Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Sarandi, 20 de dezembro de 2019

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:DC0F9CAA

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 101/2019

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Retifico a Homologação do Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 101/2019-PMS, a empresa:

1) VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 59.104.422/0024-46 no valor total dos itens vencidos de R\$86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais).

Sarandi, 20 de dezembro de 2019.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Silva de Oliveira
Código Identificador:F14E3720

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 102/2019

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Retifico a Homologação do Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 102/2019-PMS, a empresa:

1) VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 59.104.422/0057-04 no valor total dos itens vencidos de R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Sarandi, 20 de dezembro de 2019.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Silva de Oliveira
Código Identificador:982D59D8

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 2252/2019

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 1912/2019;

R E S O L V E

1º- Julgar improcedente e extinguir o Processo Administrativo instaurado para apurar possíveis irregularidades funcionais praticadas pelos servidores João Alcântara da Silva Neto, Everton Simão Ortiz, Hugo Germano, Joice Caroline Puertas Argentino Germano, Silvia Moreira Augusto e Vanderlei de Oliveira .

Sarandi, 17 de dezembro de 2019.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:6F110D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS n.º 30/2019

Dispõe sobre a aprovação do Indicação de Recursos para as entidades sociais: APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Sarandi/PR e APMI - Associação de Proteção a Maternidade e Infância com Recurso Financeiro do Orçamento da União – ação 219 G do Ministério da Cidadania.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.852/2011, e

- **CONSIDERANDO** os Ofícios n.º 113/2019 GAB e 114/2019 GAB do Deputado Sargento Fahur em que informa ao Gabinete do Prefeito sobre a sua indicação de envio de recurso para instituição APAE e APMI;

- **CONSIDERANDO** que a entidade APAE e a APMI estão inserida na Política de Assistência Social, na Proteção Social Especial;

- **CONSIDERANDO** a necessidade a especificidades dos trabalhos realizados por estas entidades APAE e APMI;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovar a Indicação de Recursos do Deputado Sargento Fahur para as entidades sociais: APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Sarandi/PR e APMI - Associação de Proteção a Maternidade e Infância com Recurso Financeiro do Orçamento da União – ação 219 G do Ministério da) Cidadania. No valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais - cada instituição) para utilização com custeio.

Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-Pr, 18 de Dezembro de 2019.

GÉSSICA DE MOURA FERREIRA

Presidente do CMAS

Publicado por:
Marisa De Almeida
Código Identificador:712632F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1270/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do PRESERV, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2450/2018, de 08/11/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.2041	Manutenção das Atividades Administrativas do Preserv		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será obtido através do Cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.1042	Construção do Prédio Próprio do Preserv		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de dezembro de 2019.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Anselmo de Azevedo

Código Identificador:FC4E4CBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1271/2019**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº. 2555/2019, de 19/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2076	18.000,00
TOTAL			18.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		

17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2076	18.000,00
TOTAL			18.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de dezembro de 2019.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Anselmo de Azevedo

Código Identificador:CD1201BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1272/2019**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº. 2500/2019, de 21/08/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1360 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00
Total Suplementação:			5.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução			
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
699 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Redução:			5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de dezembro de 2019.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Anselmo de Azevedo

Código Identificador:33027BA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1273/2019**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2450/2018, de 08/11/2018,

DECRETA: